INDICAÇÃO N° 334/2012

Implantação de parque infantil na Comunidade de Ouro Preto.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a implantação de parque infantil junto à Escola Municipal existente na Comunidade de Ouro Preto.

A implantação de parques infantis em vários pontos da cidade e interior do Município, foi bem recepcionada pela população, principalmente porque proporcionam lazer às crianças no local em que vivem e comodidade aos pais, que não precisam se deslocar a locais distantes com o intuito de oferecer recreação aos filhos.

Pelos motivos acima citados e outros mais, a comunidade de Ouro Preto, está reivindicando um parque infantil para seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2012.

ROGÉRIO MASSING